

Assunto: Plano Operacional de Controlo de Infecção para os Cuidados de Saúde Primários

Nº: 20/DSQC/DSC
DATA: 24/10/07

Para: Todos os Agrupamentos de Centros de Saúde

Contacto na DGS: Direcção de Serviços da Qualidade Clínica, Divisão de Segurança Clínica

Norma

Nos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACS), das Administrações Regionais de Saúde e atendendo às suas especificidades, deve ser constituída uma Comissão de Controlo de Infecção (CCI) e implementado um Plano Operacional de Prevenção e Controlo da Infecção (POPCI), de acordo com o Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção associada aos Cuidados de Saúde (PNCI).

O Manual de Operacionalização do PNCI, que será divulgado oportunamente, contém informação complementar que orienta as CCI na elaboração do seu regulamento interno e na implementação do POPCI nas Unidades de Saúde.

1. FUNDAMENTAÇÃO

A OMS¹ reconhece que as infecções associadas aos cuidados de saúde (IACS) dificultam o tratamento dos doentes, sendo também uma causa importante de morbilidade e mortalidade, bem como do consumo acrescido de recursos quer hospitalares, quer da comunidade.

A prevalência de infecção da comunidade, aquela que o doente já apresenta quando recorre ao hospital, é cerca de 25% (de acordo com o último inquérito de prevalência nacional de infecção, realizado em 2003) e representa, como é óbvio, o risco de transmissão a outros doentes e aos profissionais de saúde. Cada vez mais frequentemente a infecção nosocomial só se detecta apenas após a alta hospitalar devido à tendência actual desta ser cada vez mais precoce. Esta tendência tem como consequência a insuficiente informação e dificuldade no diagnóstico pelos médicos comunitários, que podem não estar alerta para essas infecções devidas, muito frequentemente, a microrganismos multi-resistentes e, por outro lado, a insuficiente informação de retorno aos profissionais hospitalares, que impede a adopção de medidas adequadas.

Actualmente, a circulação de doentes entre unidades de saúde, assume cada vez maior importância, com os riscos inerentes de transmissão interinstitucional de infecções por microrganismos multiresistentes.

¹ WHO (2006) <http://www.who.int/patientsafety/challenge/en/>

O uso indiscriminado de antibióticos quer no hospital, quer na comunidade, leva ao aumento de resistência aos antimicrobianos e favorece o aumento das IACS.

2. OPERACIONALIZAÇÃO

As Administrações Regionais de Saúde, em articulação estreita com a Direcção-Geral da Saúde, irão criar estruturas de coordenação regional - designadas por Grupos Coordenadores Regionais – de modo a facilitar a implementação do PNCI, a dinamização das actividades de prevenção e controlo da infecção e a comunicação entre unidades de saúde, por regiões (de acordo com o organigrama anexo). A composição e atribuições dos Grupos Coordenadores Regionais estão definidas no Manual de Operacionalização do PNCI, a divulgar oportunamente.

A reforma da administração pública em curso e o novo programa nacional de prevenção e controlo das IACS (PNCI), obrigam à definição de uma nova organização das actividades de prevenção e controlo de infecção. Esta nova organização implica a definição de indicadores específicos para a avaliação das actividades de prevenção e controlo de infecção no ambulatório e à definição de formas efectivas de comunicação entre os vários níveis de cuidados.

As CCI Sub-Regionais continuam a assegurar as actividades de coordenação na área de prevenção e controlo de infecção, partilhando progressivamente as suas responsabilidades, competências e saberes para as CCI a criar a nível dos ACS. A estas estruturas Sub-Regionais, em articulação com as Administrações Regionais de Saúde compete:

- Estabelecer ao nível dos ACS um sistema de detecção e notificação das IACS;
- Promover a formação aos elementos das CCI dos ACS;
- Propor recomendações de boa prática e a sua revisão periódica;
- Promover a articulação com os centros de saúde, hospitais e unidades de cuidados continuados integrados (UCCI) da área de referência, implementando e dinamizando a comunicação interinstitucional essencial à continuidade e qualidade dos cuidados e da segurança do doente;
- Divulgar recomendações sobre a prescrição racional de antibióticos no ambulatório, com base em informação clinicamente actualizada sobre o ecossistema microbiológico local e regional;
- Promover a centralização das actividades de esterilização, tratamento de roupas e gestão de resíduos;
- Organizar auditorias periódicas às políticas e práticas de controlo de infecção mais relevantes.

As CCI a nível dos ACS devem dispor de:

- **Coordenador médico**, preferencialmente da carreira de saúde pública, o qual deve ter uma carga horária adequada ao exercício destas funções;
- **Enfermeiro de controlo de infecção (ECI)**²;
- **Apoio administrativo**;
- **Outros profissionais** que localmente se revelem necessários, nomeadamente, técnico de saúde ambiental.
- **Elos de ligação, ou membros dinamizadores das CCI** a nível das Unidades de Saúde familiares e Unidades de Cuidados de Saúde, aos quais competirá a dinamização do plano operacional de controlo de infecção da respectiva unidade.

A carga horária disponibilizada para estes profissionais deve contemplar os recursos e especificidades de cada Unidade de Saúde seguindo, sempre que possível, as orientações internacionais.

Para o desempenho destas funções a CCI deve dispor de instalações e equipamento básico adequado.

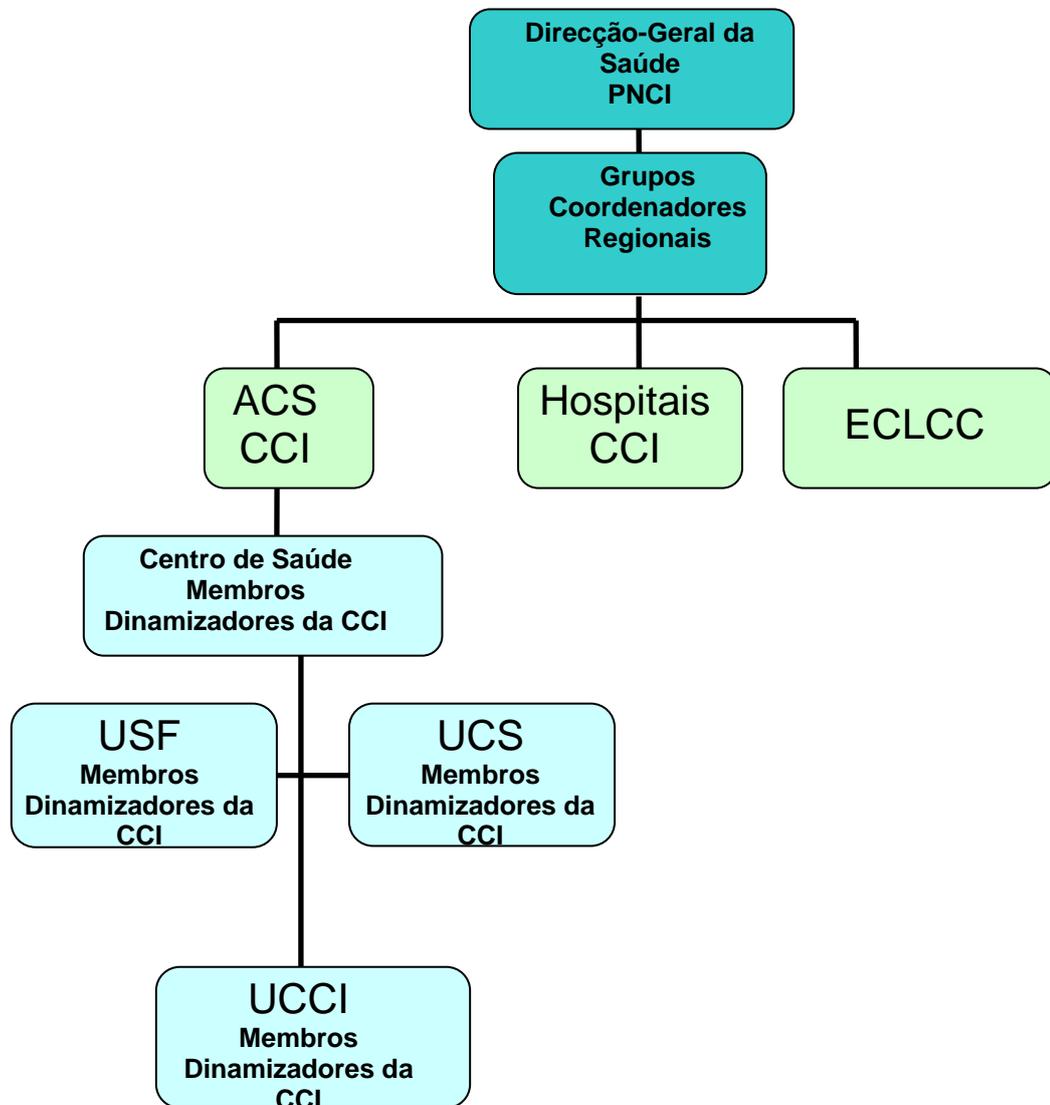
As CCI dos ACS devem elaborar o regulamento interno que defina a sua missão, composição e atribuições, de acordo com o Programa Nacional de Prevenção e Controlo das Infecções Associadas aos Cuidados de Saúde.

O Director-Geral da Saúde



Francisco George

² De acordo com o Public Health Laboratory Service, actual (Health Protection Agency), Communicable Disease Surveillance Centre, “Infection Control in the Community Study”, o rácio médio de ECI na comunidade deve ser de 1 para 250.000 habitantes.

FLUXOGRAMA DO
CONTROLO DE INFECCÃO

ACS - Agrupamento de Centros de Saúde

CCI - Comissão de Controlo de Infecção

ECLCC - Equipa Coordenadora Local de Cuidados Continuados

PNCI - Programa nacional de Prevenção e Controlo das Infecções Associadas aos Cuidados de Saúde

UCS - Unidade de Cuidados de Saúde

USF - Unidade de Saúde familiar

UCCI - Unidade de Cuidados Continuados Integrados